

Contrato Individual de Trabalho, a Termo Resolutivo Certo

Por despacho de 12 de Abril de 2010 do Director da Faculdade, proferido por delegação de competências, foi autorizado o contrato individual de trabalho, a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, da seguinte docente:

- Lic.^a **Cassilda Susana de Freitas Costa**, assistente convidada, com 40% do vencimento, da unidade curricular de Psiquiatria e Saúde Mental (6.º Ano), com efeitos a partir de 19 de Abril de 2010.

RELATÓRIO: O Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 16/12/2009, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como a justificação sucinta emitida pelo Doutor Rui Manuel Bento de Almeida Coelho, regente da disciplina, aprovou por unanimidade a proposta de contratação da Licenciada Cassilda Susana de Freitas Costa, com fundamento na referida justificação que se transcreve:

“O ensino ministrado na Unidade Curricular de Psiquiatria e Saúde Mental, prática clínica, 6.º ano, é efectuado em moldes de residência hospitalar, sendo todo o trabalho/aprendizagem clínica supervisionado com discussão em seminários com casos/situações clínicas e com ensino tutorial. O trabalho dos docentes com vocação para o ensino e boa preparação clínica é imprescindível, reunindo a candidata (a finalizar a sua Dissertação de Mestrado) as condições necessárias para auspiciar uma excelente carreira académica. Convém acrescentar que, mesmo com a colaboração desta docente, esta Unidade Curricular ficará, ainda, aquém da desejável *ratio* docente/alunos recomendável pela especificidade do seu ensino.”

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 19 de Abril de 2010

O Secretário da Faculdade
Dr. Manuel Sobral Torres